|  |  |
| --- | --- |
| **Reunião** | |
| **Data** | **Local** |
| 07/10/2013 às 9h30 | Escritório da Carmona Cabrera |

# Participantes

Gercino Filho (Financeiro)

Sandro Briglia (DTI)

Isaque Marinho Ribeiro (Analista de Sistemas)

# Objetivos

1. Definir as datas de pagamentos das parcelas 5 e 6 do contrato de prestação de serviços no desenvolvimento de sistemas.
2. Renovação do contrato de prestação de serviços.

# Tópicos discutidos

1. Vencimento do contrato de desenvolvimento
2. Situação do ***pagamento 5/6***, ***NFS-e 00016***, emitida no dia 05/09/2013.
3. Situação do sistema Financeiro (***iMoney***)
4. Situação do site [www.carmonacabrera.com.br](http://www.carmonacabrera.com.br)
5. Situação do sistema de Estoque (***iStore***)

# Ações a serem tomadas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ação** | **Responsável** | **Previsão** |
| *Elaboração de um novo contrato de serviços para a manutenção e continuidade do sistema financeiro (iMoney) e o site (Acesso público e restrito).* | *Isaque Marinho Ribeiro.* | *08/10/2013* |
| Suspenção total do desenvolvimento dos sistemas de suprimentos (Estoque e Compras) apesar de estarem em fase de testes. | Gercino Filho e Isaque Marinho Ribeiro. |  |
| Suspenção total do pagamento das parcelas 5 e 6 do contrato 010/2013, tendo em vista a suspenção do desenvolvimento dos sistemas de suprimentos pela diretoria. | Gercino Filho |  |

# Próxima reunião do projeto

# Informações adicionais

O contrato 010/2013 teve a sua expiração no dia 30/09/2013 e um novo contrato de manutenção e continuidade será formalizado com data retroativa e compreenderá 6 (seis) meses, renovável a cada 6 meses, a contar a partir do dia 01/10/2013.

A NFS-e 00016 não será cancelada pelo fato que a janela existente para seu cancelamento ter expirado no dia 05/10/2013, mas também não há a necessidade desta ser paga, justamente pelo fato da suspensão dos pagamentos das parcelas 5 e 6 do contrato discutido.

Ficou estabelecido juntamente com o Sr. Sandro Briglia a elaboração e documentação de todos os processos que forem automatizados pelos sistemas objetos de contratos e também a definição de escopos de todos os projetos que vieram a se tornar também objetos de contrato.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Stakeholders** | **Representante** | **Assinatura** |
| Carmona Cabrera  (Financeiro) | Gercino Filho |  |
| Carmona Cabrera  (DTI) | Sandro Briglia |  |
| Ágil Soluções em Softwares  (Analista) | Isaque Marinho Ribeiro |  |